



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### RETIFICAÇÃO 001

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

**OBJETO:** Concessão e permissão de exploração de serviço público de transporte individual por TÁXI no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA/RS, no uso de suas atribuições legais torna público a publicação da presente **RETIFICAÇÃO**, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2020, Processo Administrativo nº 036/2020, conforme segue:

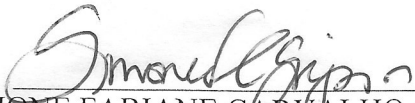
#### NO ITEM 4.1

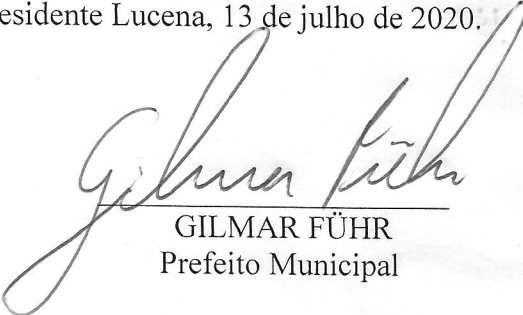
Inclui-se o parágrafo único, no qual leia-se:

*Parágrafo único. O Registro de autônomo junto ao INSS requerido no subitem VIII, deverá ser entregue pelo concorrente vencedor na data da assinatura do Termo de Permissão de Taxi, caso este não o possua na data da entrega dos envelopes de documentos de habilitação.*

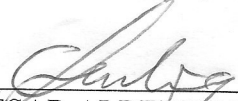
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Presidente Lucena, 13 de julho de 2020.

  
SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 113.638

  
GILMAR FÜHR  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se

  
CÉSAR ALBERTO KARLING  
Secretário da Fazenda e Planejamento

A(o) presente retificação  
Ficou afixada(o) no Pannel de Publicações desta  
Prefeitura desde o dia 13/07/2020  
até o dia 03/08/2020.

